

EDITAL SEMED – Nº 005/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições e em conformidade com as instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017, Portaria Capes 232/2019 e Lei Municipal nº 3174/2008, torna pública a seleção de Coordenador do Polo UAB do município de Aracruz/ES.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS

O Processo destina-se à seleção de 01 (um) Coordenador para atuar no Polo UAB do município de Aracruz/ES.

2) DOS REQUISITOS DO CARGO

- a. Fazer parte do quadro funcional efetivo estável dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Aracruz/ES;
- b. Estar em efetivo exercício;
- c. Ter formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
- d. Dedicção exclusiva para as demandas do Polo UAB;
- e. Residir no município de Aracruz.

3) REGIME DE TRABALHO

- a. Função: Coordenador do Polo UAB;
- b. Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB;
- c. Carga horária: 40 horas semanais;
- d. Escala de trabalho: segunda-feira a sábado.

4) DA INSCRIÇÃO

- a. Período: 01 a 10/07/2020 – 12h às 17h30min.
- b. Procedimento para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), bem como a Tabela de Pontuação (Anexo II). Entregar em envelope lacrado cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia da documentação exigida no item “2) DOS REQUISITOS DO CARGO” deste edital, os Anexos I e II preenchidos, juntamente com a documentação que comprove o que foi declarado para pontuação no Anexo II;
- c. Local de entrega: Recepção da SEMED.

5) DA SELEÇÃO

A seleção de Coordenador de Polo será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 16.697 de 01 de junho de 2020 e constará de 2 (duas) etapas:

- a. Primeira etapa – eliminatória: fase de verificação da documentação entregue pelo candidato;
- b. Segunda etapa – classificatória: análise da pontuação declarada pelo candidato.

6) DO RESULTADO DA SELAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A listagem dos candidatos classificados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Todas as publicações serão realizadas no site www.pma.es.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e divulgações do processo.

Havendo empate na classificação final, o desempate se dará de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

- a. maior número de pontos nos Títulos de Qualificação Profissional;
- b. maior número de pontos na Experiência Profissional;
- c. obtiver maior idade, considerando o dia, mês e ano.

7) DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Aracruz conforme demanda.

8) DO RECURSO

a. O candidato poderá ingressar com recurso, dirigido à Comissão do Processo Seletivo, no caso de sentir-se prejudicado nas seguintes situações:

- I. Edital de Abertura;
- II. Lista Preliminar de Classificação.

b. Os recursos deverão ser interpostos nas datas constantes do cronograma (ANEXO III) deste Edital, em formulário próprio (ANEXO IV) deste Edital, que estará disponível no site www.pma.es.gov.br e deverá ser entregue pelo requerente, no endereço Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES (na recepção da Secretaria Municipal de Educação) no horário compreendido entre 12h00min às 17h30min.

c. Somente serão apreciados os recursos devidamente motivados e fundamentados e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

d. Após análise da discordância alegada pelo requerente, a Comissão poderá se for o caso, retificar as informações que serão republicadas.

e. O requerimento de recurso não obriga a Comissão a promover qualquer alteração referente às publicações.

f. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo que o controle de admissibilidade se dará pela data e hora do respectivo protocolo.

g. Das decisões proferidas pela Comissão do Processo Seletivo, não caberá mais recurso administrativo.

h. A Comissão tornará público, por meio do Site da PMA, a resposta dos recursos (se houver), conforme datas constantes do cronograma (ANEXO III) deste Edital.

9) DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO UAB

Conforme Portaria nº 153, de 12 de julho de 2018, em seu Art. 3º:

O Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no Polo de Educação à Distância no município ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do Polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- I. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;
- III. Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;
- VI. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;
- VIII. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X. Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI. Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII. Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;
- XIV. Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVIII. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de Polos estaduais;
- XX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI. Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXII. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre;

XXIV. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações.

Fonte: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/31544661/do1-2018-07-16-portaria-n-153-de-12-de-julho-de-2018-31544633

10) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Este Edital é regulado pelas Portarias Capes nº 183/2016, Portaria Capes 102/2019 e Portaria Capes nº 15/2017.
- b. O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.
- c. Todos os atos praticados pela Comissão do Processo Seletivo deste edital deverão ser registrados em Ata.
- d. Os resultados do processo seletivo deverão ser comunicados pela autoridade municipal responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão UAB, no prazo de 30 (trinta) dias após sua conclusão.
- e. Este processo seletivo tem validade de 04 (quatro) anos.
- f. Os casos omissos serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 16.697 de 01 de junho de 2020.

Aracruz, 22 de junho de 2020.



Rosa Maria Ghidette Rocha

Secretária Municipal de Educação Interina

Rosa Maria Ghidette Rocha
Subsecretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.086



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL SEMED 005/2020

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço residencial:

Telefone/Celular:

e-mail:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL SEMED 005/2020 (COMPROVANTE)

Nome completo do candidato:

Recebido por:

Data da entrega:

Assinatura do recebedor:

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – EDITAL SEMED 005/2020

Nome completo:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PESO / VALOR	PONTUAÇÃO DECLARADA PELO CANDIDATO
Pós-graduação (stricto sensu) Doutorado na área de Educação e/ou área de atuação.	14 pontos por título (máximo 14 pontos)	
Pós-graduação (stricto sensu) Mestrado na área de Educação e/ou área de atuação.	10 pontos por título (máximo 10 pontos)	
Pós-graduação (lato sensu) na área de Educação e/ou área de atuação.	06 pontos por título (máximo 06 pontos)	
Experiência Profissional em Gestão Educacional na função de Gestor e/ou Coordenador Pedagógico.	02 pontos para cada ano (máximo 20 pontos)	
TOTAL	50 pontos	

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas à Comissão do Processo Seletivo, sob pena de ser desclassificado do processo.

Assinatura do candidato

ANEXO III – CRONOGRAMA – EDITAL SEMED 005/2020

Publicação do Edital	23/06/2020 – site: www.pma.es.gov.br
Recurso do Edital	25 e 26/06/2020 – 12h às 17h30min. Recepção da SEMED.
Respostas aos Recursos do Edital	30/06/2020 – site: www.pma.es.gov.br
Inscrições	De 01 a 10/07/2020 – 12h às 17h30min. Recepção da SEMED.
Divulgação da Lista Preliminar de Classificação	17/07/2020 – site: www.pma.es.gov.br
Recurso da Lista Preliminar de Classificação	20 e 21/07/2020 – 12h às 17h30min. Recepção da SEMED.
Resposta do recurso da Lista Preliminar de Classificação	23/07/2020 – 12h às 17h30min – site: www.pma.es.gov.br
Divulgação do Resultado Classificatório Final	27/07/2020 – site: www.pma.es.gov.br
Homologação do Resultado Classificatório Final	30/07/2020

ANEXO IV – RECURSO – EDITAL SEMED 005/2020

REFERÊNCIA DO RECURSO: () Edital de Abertura. () Lista Preliminar de Classificação.

NOME: _____ CPF: _____

TEL: _____ Email: _____

DESCRIÇÃO DO RECURSO:

ARACRUZ/ES, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO SOLICITANTE

COMPROVANTE DE ENTREGA DO RECURSO

REFERÊNCIA DO RECURSO: () Edital de Abertura. () Lista Preliminar de Classificação.

Recebi em ___/___/___ o formulário preenchido com a solicitação do Recurso constante na Referência.

Processo Seletivo Simplificado Semed Nº 005/2020